

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 25 DE MARÇO DE 2015

Nº 055

## EXECUTIVO/GABINETE

### LEI 1.476, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Denomina a praça localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, na Comunidade Rego Moleiro I, Município de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça da Rua Nossa Senhora da Conceição, Comunidade Rego Moleiro I, como Praça Zuleide Carvalho Silva.

Art. 2º. O Poder Executivo irá regulamentar a presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2015.  
194º da Independência e 127º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

### PORTARIA 982, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JOÃO MARIA DE ARAÚJO MELO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 983, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LARISSA SAYONARA VALDEVINO ALVES, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 984, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor WILTON SALVINO DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 985, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Coordenadora de Controle Orçamentário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora OSCARYNE RAFAELI BASILIO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Coordenadora de Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 986, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora APARECIDA SILVADA ROCHA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social II da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 987, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Gerente de Equipamento Social II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora JOANA MARIA PAULINO DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social II da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 988, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor MANUEL CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 989, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Assessor Jurídico I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO MARIA PEGADO, para exercer o cargo de Assessor Jurídico I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 990, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Concessão de Diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar a concessão de 1 (uma) diária no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) a POLION TORRES, matrícula 10.572, Procurador Geral do Município, para cobertura das despesas de viagem a Recife/PE, realizada na data de 26 março do ano em curso, para despachar processo junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 991, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Coordenadora de Apoio ao Ensino à pessoa com deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora EDMARIA ANDRADE DE OLIVEIRA MONTE, para exercer o cargo de Coordenadora de Apoio ao Ensino à Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 992, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Subsecretária de Comunicação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora MARÍLIA GABRIELA COSTA DE ARAÚJO SOUZA para exercer o cargo de Subsecretária de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 993, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor JOSAFÁ FAUSTINO DAMASCENO para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 994, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor NIVALDO VARELA BACURAU FILHO para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 995, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Coordenador Geral de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor KÁCIO ALESSANDRO DE MACEDO para exercer o cargo de Coordenador Geral de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em exercício na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 996, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Exonera Assessor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que revogou a Lei 1.070/2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Servidor MARCELO MIGUEL DA SILVA do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 997, DE 23 DE MARÇO DE 2015.**

Nomeia Coordenador de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor MARCELO MIGUEL DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador Apoio ao Cooperativismo e Associativismo do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 998, DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

Autorizar prorrogação de cessão de Servidora à 3ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, nos termos da Lei Federal Nº 6.999/1982 e Resolução/TSE Nº 23.255/2010, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 036/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da cessão da Servidora FERNANDA MADRUGA DA SILVA, matrícula nº 4992, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, que se encontra à disposição da 3ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para o órgão requerido, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 108/2015-SEMA, de 19 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSÉ MARIA DA SILVA, Matrícula 11323, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 05.03.2015 à 19.03.2015, devendo retornar as suas funções em 20 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

\*Republicada por incorreção.

**PORTARIA Nº 099/2015-SEMA, de 13 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 898 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANDERSON LUIZ DOS SANTOS, Matrícula 9158, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18.02.2015 à 03.05.2015, devendo retornar as suas funções em 04 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 116/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1063/2014-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCA CÉLIA FREITAS DE MACÊDO, Matrícula 5146, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2015 à 01 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 117/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 085/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA LÚCIA DE SENA, Matrícula 9792, Técnica em Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2015 à 01 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 118/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 087/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MÁRCIO TARQUÍNIO DIAS, Matrícula 7552, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2015 à 01 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 119/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 116/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARCOS HENRIQUE DE ARAÚJO, Matrícula 7364, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2015 à 01 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 120/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 206/2015 - SEMA:

RESOLVE: conceder a VALÉRIABATISTA SOARES DE VASCONCELOS LIRA, Matrícula nº 11216, Monitor Sócio Educativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, à partir de 01 de Abril de 2015 à 01 de Abril de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Abril de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 121/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1347/2014-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA ADRIANA MENEZES DE MORAES, Matrícula 5208, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2015 à 01 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 122/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 899 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FRANCISCAALZENIR DE LIMA SILVA, Matrícula 0810, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27.02.2015 à 27.05.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 123/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 900 do IPREV:

RESOLVE: conceder a JOYRA DE MELO BEZERRA, Matrícula 9498, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10.03.2015 à 10.03.2015, devendo retornar as suas funções em 11 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 124/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 901 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ALDENIRA XAVIER DE SOUZA SILVA, Matrícula 9231, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13.03.2015 à 27.05.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 125/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 902 do IPREV:

RESOLVE: conceder a DILMA DE MOURA RODRIGUES, Matrícula 5610, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20.03.2015 à 24.03.2015, devendo retornar as suas funções em 25 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 126/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 903 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ALZINEIDE SÁ DE SOUZA, Matrícula 9136, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 17.03.2015 à 31.05.2015, devendo retornar as suas funções em 01 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 127/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 904 do IPREV:

RESOLVE: conceder a PEDRO AGIMIRO DA SILVA, Matrícula 9330, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11.03.2015 à 08.06.2015, devendo retornar as suas funções em 09 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 128/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 905 do IPREV:

RESOLVE: conceder a WILLIAM MAURÍCIO DO NASCIMENTO, Matrícula 9045, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24.02.2015 à 25.03.2015, devendo retornar as suas funções em 26 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 129/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 14830266275, Requerimento, 163901283, Benefício 6092915190, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a ANA CAROLINE DE BARROS MAIA, Matrícula 10741, de acordo com a Comunicação de decisão - INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 22.01.2015 à 31.05.2015, devendo retornar as suas funções em 01 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 130/2015-SEMA, de 24 de Março de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 189/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ SEVERO DA SILVA, Matrícula 5821, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2015 à 01 de Julho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/CONTROLADORIA

|   |  |   |  |                                      |
|---|--|---|--|--------------------------------------|
| Anexo XXII<br>Relatório Resumido da Execução Orçamentária |  | Poder: Executivo<br>PREF.MUNIC.SÃO GONCALO DO AMARANRE<br>Bimestre de Referência: 02/2014 |  |                                      |
| LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO                          |  |   |  |                                      |
| <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA</b>                    |  | <b>No Bimestre</b>  |  | <b>Até o Bimestre</b>                |
| Previsão Inicial da Receita                               |  | 295.517.566,84  |  | 295.517.566,84                       |
| Previsão Atualizado da Receita                            |  | 295.517.566,84  |  | 295.517.566,84                       |
| Receitas Realizadas                                       |  | 30.242.320,33   |  | 61.458.320,95                        |
| Saldo do Exercício Anterior                               |  |   |  |                                      |
| Déficit Orçamentário                                      |  |   |  |                                      |
| <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA</b>                    |  | <b>No Bimestre</b>  |  | <b>Até o Bimestre</b>                |
| Dotação Inicial   |  | 295.517.566,84  |  | 295.517.566,84                       |
| Dotação Atualizada  |  | 298.784.566,84  |  | 298.784.566,84                       |
| Despesas Empenhadas                                       |  | 11.157.393,01   |  | 11.157.393,01                        |
| Despesas Liquidadas                                       |  | 23.953.651,79   |  | 46.531.298,79                        |
| Superávit Orçamentário                                    |  |   |  |                                      |
| <b>DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>                       |  | <b>No Bimestre</b>  |  | <b>Até o Bimestre</b>                |
| Despesas Empenhadas                                       |  |   |  |                                      |
| Despesas Liquidadas                                       |  |   |  |                                      |
| <b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>                           |  |   |  | <b>Até o Bimestre</b>                |
| Receita Corrente Líquida                                  |  |   |  | 166.008.219,22                       |
| <b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA</b>    |  | <b>No Bimestre</b>  |  | <b>Até o Bimestre</b>                |
| Regime Geral de Previdência Social                        |  | O Município não possui Regime de Previdência própria                                      |  |                                      |
| <b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>                       |  | Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)   |  | Resultado apurado até o Bimestre (b) |
| Resultado Nominal   |  |   |  | % em Relação a Meta (b/a)            |
| Resultado Primário  |  |   |  |                                      |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>                    |  | Inscrição   |  | Cancelamento até o Bimestre          |
| POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO                            |  |   |  | Pagamento até o Bimestre             |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                                |  |   |  | Saldo                                |
| Poder Executivo   |  |   |  |                                      |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                            |  |   |  |                                      |
| Poder Executivo   |  |   |  |                                      |
| <b>TOTAL</b>  |  |   |  |                                      |

Jaime Calado Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

|  |  |   |  |   |
|--|--|---|--|---|
| Anexo XXII<br>Relatório Resumido da Execução Orçamentária            |  | Poder: Executivo<br>PREF.MUNIC.SÃO GONCALO DO AMARANRE<br>Bimestre de Referência: 01/2015 |  |   |
| LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO                                     |  |   |  |   |
| <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA</b>                               |  | <b>No Bimestre</b>  |  | <b>Até o Bimestre</b>   |
| Previsão Inicial da Receita  |  | 368.741.094,80  |  | 368.741.094,80  |
| Previsão Atualizado da Receita                                       |  | 368.741.094,80  |  | 368.741.094,80  |
| Receitas Realizadas  |  | 38.508.736,42   |  | 38.508.736,42   |
| Saldo do Exercício Anterior  |  |   |  |   |
| Déficit Orçamentário   |  |   |  |   |
| <b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA</b>                               |  | <b>No Bimestre</b>  |  | <b>Até o Bimestre</b>   |
| Dotação Inicial  |  | 368.741.094,80  |  | 368.741.094,80  |
| Dotação Atualizada   |  | 368.741.094,80  |  | 368.741.094,80  |
| Despesas Empenhadas  |  | 87.354.821,46   |  | 87.354.821,46   |
| Despesas Liquidadas  |  | 21.296.933,13   |  | 21.296.933,13   |
| Superávit Orçamentário   |  |   |  |   |
| <b>DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>                                  |  | <b>No Bimestre</b>  |  | <b>Até o Bimestre</b>   |
| Despesas Empenhadas  |  | 87.354.821,46   |  | 87.354.821,46   |
| Despesas Liquidadas  |  | 21.296.933,13   |  | 21.296.933,13   |
| <b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>                                      |  |   |  | <b>Até o Bimestre</b>   |
| Receita Corrente Líquida   |  |   |  | 181.013.954,49  |
| <b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA</b>               |  | <b>No Bimestre</b>  |  | <b>Até o Bimestre</b>   |
| Regime Gerde Previdência SocialReceitas até o Primeiro Bimestre 2015 |  | O Município possui Regime de Previdência própria  |  | Regime Geral de Previdência Social<br>Despesa ate o PrimeiroBimestre 2015<br>730.583,03 |
| 3.278.364,33   |  |   |  |   |
| <b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>                                  |  | Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)   |  | Resultado apurado até o Bimestre (b)  |
| Resultado Nominal  |  |   |  | 10.985.228,83   |
| Resultado Primário   |  |   |  | 18.833.761,49   |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>                               |  | Inscrição   |  | Cancelamento até o Bimestre   |
| POR PODER EXECUTIVO  |  |   |  | Pagamento até o Bimestre  |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS   |  | 2.832.556,46  |  | 69.127,00   |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                                       |  | 12.910.733,07   |  | 895.881,05  |
| Poder Executivo  |  |   |  | Saldo   |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |  | 15.743.289,53   |  | 965.008,05  |
| REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA  |  |   |  |   |
| Restos a Pagar Processados   |  | 13.097,64   |  |   |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |  | 15.756.387,17   |  |   |

Jaime Calado Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/CONVOCAÇÃO

### 45ª CONVOCAÇÃO

GRUPO 03- CARGO 45 – LÍNGUA INGLESA  
 17º COLOCADO- JOAQUIM FERNANDO HOFFMANN DA SILVA  
 18º COLACADA- GISANA KAREM ARAÚJO COSTA

GRUPO 03- CARGO 51 – PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO  
 76º COLOCADA- PAULA STEFANE SOUSA GRANEIRO  
 77º COLACADO- CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO  
 78º COLOCADA- ADELAIDE CARLIANEDE SOUZA HOLANDA A. DOS SANTOS  
 79º COLOCADA- MARIA JOSÉ LILIAN DE OLIVEIRA  
 80º COLOCADO- MANOEL VASCONCELOS MONTE NEGRO NETO  
 81º COLOCADO- RICARDO CESAR TRINDADE AZEVEDO

GRUPO 03- CARGO 53 – EDUCADOR INFANTIL  
 55º COLOCADA- LARISSA DIAS DE ALMEIDA  
 56º COLACADA- ERICA TATIANA ANDRADE DA SILVA ROCHA  
 57º COLOCADA- FRANCISCA ALINE MARTILIANO DO NASCIMENTO  
 58º COLOCADA- WILMA MIGUEL DOS SANTOS  
 59º COLOCADA- JACIRA DE OLIVEIRA COSTA AMORIM SOUZA  
 60º COLOCADA- ANA CLEIDE DA SILVA SANTOS

GRUPO 03- CARGO 42 – MATEMÁTICA  
 17º COLOCADA- RENILMA PEREIRA DA SILVA  
 18º COLOCADO- ALISSON GARCENO AUGUSTO SANTIAGO  
 19º COLOCADO- JOSEIAS CLAUDINO DA SILVA

GRUPO 02- CARGO 35 – PSQUIATRA  
 3º COLOCADA- DAISY REIS PEREIRA  
 4º COLOCADO- ALESSANDRO RODRIGO BRADÃO TAVARES

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 1502040010

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/3470-58 – OBJETO: Contratação de Instituição bancária para emissão de documentos de arrecadação Municipal, na modalidade ficha de compensação; VALORES: Liquidação no Autoatendimento R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); Liquidação em outros Bancos R\$ 1,77 (Um real e setenta e sete centavos); Liquidação nos Correspondentes CAIXA R\$ 1,29 (Um real e vinte nove centavos); Liquidação nas Agências CAIXA R\$ 1,77 (Um real e setenta e sete centavos); Liquidação no Internet Banking R\$ 0,26 (Vinte seis centavos) e Liquidação nos Lotérico R\$ 0,93 (noventa e três centavos) – ORIGEM DOS RECURSOS: 110 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – Secretário Municipal de Tributação – São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2015.  
 \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 1502040009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: Banco do Nordeste do Brasil S/A, inscrita no CNPJ: 07.237.373/0266-09 – OBJETO: Contratação de Instituição bancária para emissão de documentos de arrecadação Municipal, na modalidade ficha de compensação; VALORES: R\$ 1,04 (um real e vinte quatro centavos) por tarifa – ORIGEM DOS RECURSOS: 110 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – Secretário Municipal de Tributação – São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2015.  
 \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

O Presidente da CPL/PMSGARN, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, informar a (s) empresa (s) participante (s) da Concorrência 001/2015, sobre a realização de sessão pública para o fiel cumprimento do estabelecido no inciso VII do §4º do art. 11 da Lei nº 12.232/10. A sessão pública realizar-se-á no dia 27 de março de 2015, às 10h30min., na sede da PMSGAR.

São Gonçalo do Amarante, 25 de março de 2015  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Presidente da CPL.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Norte Placa Indústria e Comercio LTDA. - EPP. CNPJ Nº 08.424.210/0001-19. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de placas de sinalização de trânsito a serem afixadas nas vias e rodovias do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 142.264,30 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.015 – Departamento M. de Trânsito – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.059 Manutenção das atividades do DEMUTRAN – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – FONTE DE RECURSOS: 110. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Janeiro de 2015. Paulo Roberto de Castro Macedo p/ contratante e Norte Placa Indústria e Comercio LTDA. EPP. P/ contratada.  
 \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35  
 Contratada: EMPRESA M DA S FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.  
 DO VALOR: O presente instrumento tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com acréscimo de R\$ 147.422,13 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte dois reais e treze centavos) que corresponde a 9,90% DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual: Unidade: 02.006 – Secretaria M. de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 1.145 – Construção, e ampliação de creches; Natureza da Despesa: 44.90.30 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros P.J; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e instalações; Fonte de Recurso: 110/220. São Gonçalo do Amarante/RN 05 de Fevereiro de 2015.  
 Abel Soares Ferreira Neto e Empresa M Da S Ferreira Reformas e Construções – ME.  
 \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

O Pregoeiro da PMSGAR torna público que no dia 07 (sete) de abril de 2015, às 09:00hs, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para aquisição veículo tipo mini van. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 25 de março de 2015.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: W.B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 2.834.264,67 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Na seguinte dotação orçamentária:

|   |
|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.    |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental.               |
| NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.                          |
| FONTE DE RECURSO: 110.  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social.         |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.040 – Programa de Apoio a C. e Adol. c/ deficiência.  |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.041 – Estruturação e manutenção do P. Social.         |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.043 – Centro de Atendimento Especializado – Creas.    |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.075 – Manutenção do C. Tutelar da C. e do Adolesc.    |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.044 – Manutenção do Fundo M. de Saúde.                |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.045 – Paif: Programa de A. Família – CRAS.            |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.046 – Atendimento a criança, família e idoso.         |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.047 – Manutenção do Projovem adolescente.             |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.048 – Programa erradic. Trab. Infantil – Petti.       |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.049 – Manutenção do Programa Bolsa Família.           |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.091 – Reestruturação e Manutenção dos Telecentros.    |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.193 – Reestruturação e Manutenção do Cons. Da Mulher. |

|  |
|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO: 3.212 – Apoio e Manut. De Ev. E datas comemorativas.               |
| NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.                                     |
| FONTE DE RECURSO: 110/240.   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – Fundo Municipal de Saúde.                                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.                    |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.028 – Bloco de financiamento da A. Básica fixo / variável – PAB. |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.030 – Bloco de financiamento da A. Básica fixo / variável – MAC. |
| PROGRAMA DE TRABALHO: 2.037 – Vigilância em saúde.                                       |
| NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.                                     |
| FONTE DE RECURSO: 110/120.   |

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Março de 2015. Jalmir Simões das Costa, Abel Soares Ferreira, Jane Cleide de Oliveira p/ contratantes e W.B. COMERCIO E SERV. LTDA. – ME. p/contratada.

## IPREV

### PORTARIA 052/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 280/2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, II, da Lei Complementar nº 053, de 28 de outubro de 2009, Pensão Previdenciária Definitiva em favor de IZABEL AUGUSTA DE ARAÚJO NETA BARROS, inscrita no CPF nº 050.686.154-63, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 053/2009, na qualidade de CÔNJUGE do ex-servidor municipal JANSER EDUARDO DE LIMA BARROS, falecido em 06 de setembro de 2013, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal 10.887/2004 e com os artigos 51, II, e 52, I, da Lei Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - O benefício ora concedido será rateado em partes iguais, conforme artigo 53 da Lei Complementar nº 053, de 28 de outubro de 2009, com os dependentes (filhos menores de dezoito anos), JANSER EDUARDO DE LIMA BARROS JÚNIOR, inscrito no CPF nº 089.065.094-21, MATHEUS PETROS DE ARAÚJO BARROS, inscrito no CPF nº 014.971.984-10, ISMAEL BRADLEY DE ARAÚJO BARROS, inscrito no CPF nº 119.706.324-29 e JONATHAS BRYAN DE ARAÚJO BARROS, inscrito no CPF nº 119.706.464-89.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de setembro de 2013, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2009.

| BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS      | TIPO DE PENSÃO    | %PENSÃO |
|---------------------------------|-------------------|---------|
| IZABELAUGUSTA DE A. NETA BARROS | DEFINITIVA        | 20,00%  |
| JANSER EDUARDO DE L. B. JÚNIOR  | TEMPO DETERMINADO | 20,00%  |
| MATHEUS PETROS DE A. BARROS     | TEMPO DETERMINADO | 20,00%  |
| ISMAEL BRADLEY DE A. BARROS     | TEMPO DETERMINADO | 20,00%  |
| JONATHAS BRADLEY DE A. BARROS   | TEMPO DETERMINADO | 20,00%  |

São Gonçalo do Amarante-RN, 25 de março de 2015.

JAILSON PESSOA DE MORAIS  
Presidente do IPREV

\*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 134, em 26/11/2013.

### PORTARIA 034/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, de 28 de Outubro de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 262/2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, II, da Lei Complementar nº 053, de 28 de outubro de 2009, Pensão Previdenciária Definitiva em favor de ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 655.200.684-53, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 053/2009, na qualidade de CÔNJUGE da ex-servidora municipal EVÂNIA MARIA ALVES GOMES DOS SANTOS, falecida em 1º de agosto de 2013, com valor correspondente a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal 10.887/2004 e com os artigos 51, II, e 52, I, da Lei Complementar nº 053/2009.

Art. 2º - O benefício ora concedido será rateado em partes iguais, conforme artigo 53 da Lei Complementar nº 053, de 28 de outubro de 2009, com o dependente (filho menor de dezoito anos), KALIL GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 118.898.064-55.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de agosto de 2013, data do óbito da ex-servidora, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2009.

| BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS | TIPO DE PENSÃO    | %PENSÃO |
|----------------------------|-------------------|---------|
| ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS  | DEFINITIVA        | 50,00%  |
| KALIL GOMES DOS SANTOS     | TEMPO DETERMINADO | 50,00%  |

São Gonçalo do Amarante-RN, 25 de março de 2015.

JAILSON PESSOA DE MORAIS  
Presidente do IPREV

\*Nota de Retificação: Republica-se por incorreção o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município em 17/10/2013.

## SAAE

### PORTARIA Nº 021/2015 DE 13 de março de 2015.

Nomeia COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores municipais: JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 329, LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 5622, LÊNIO MAIA MATTOSO, matrícula nº 5033 e LIDIANE NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 9876 e JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 329, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
São Gonçalo do Amarante, 23 de Março de 2015

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

### PORTARIA Nº 022/2015 DE 17 de março de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.234/GPSGA de 08 de novembro de 2010 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

#### RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para atender recomendação do Ministério Público, conforme Ofício nº 00901/2014/1ª PmJ/SGA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
São Gonçalo do Amarante, 17 de Março de 2015

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

**jom@saogoncalo.rn.gov.br**

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**